



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA - PROGESA  
DIVISÃO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - DIVEXT

**EDITAL N° 002/2017**

## **PROCESSO SELETIVO 2017**

### **CURSINHO POPULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL**

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica - PROGESA e da Divisão de Extensão – DIVEXT, no uso das suas atribuições legais, **torna público a abertura de inscrições para a seleção de candidatos à bolsa de extensão para o CURSINHO POPULAR/UEMASUL**, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

#### **1 DOS OBJETIVOS**

A ação extensionista conduzida por meio do projeto **Cursinho Popular/UemaSul** é uma iniciativa alicerçada na educação popular emancipatória, tendo como objetivo a formação crítica de jovens e adultos, de modo que possibilite a estes, o acesso à educação pública, gratuita e de qualidade. Serão priorizados, nesse processo, os estudantes que encontram-se em condições de vulnerabilidade social, oriundos de escolas públicas do município de Imperatriz;

#### **2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 As inscrições serão realizadas, a partir da ficha de inscrição e demais documentos previstos neste edital;

2.2 O preenchimento da ficha de inscrição e a comprovação dos documentos são de inteira responsabilidade do candidato, devendo ser realizado na Pró-reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica, junto às Divisões de Extensão e Serviço Social e Médico, no prédio administrativo da **UEMASUL**, no período e horários designados no cronograma deste edital.

2.2 O candidato selecionado deverá disponibilizar de 20 horas semanais, a fim de desenvolver atividades de ensino, considerando a sua área de formação, as quais deverão ser executadas **durante a semana (2ª a 6ª feira no horário noturno)** e aos **sábados das 14:00 às 17:30h**;

### **3 DOS REQUISITOS BÁSICOS**

- Os discentes que concorrerão à bolsa devem atender os seguintes requisitos:

3.1 Estar matriculado(a) regularmente e não estar cursando o primeiro e nem o último semestre;

3.2 Não possuir vínculo empregatício, nem qualquer outra modalidade de bolsa;

3.3 Ter rendimento escolar satisfatoriamente comprovado em seu Histórico.

3.4 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o turno noturno (19:00 às 22:00h) e para as atividades que serão desenvolvidas aos sábados das 14:00 às 17:00h.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas presencialmente no período de **04/4 a 07/4, no horário de 09:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h**, junto às Divisões de Serviço Social e Médico e Extensão da Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA, no prédio administrativo da **UEMASUL**.

4.2 Os candidatos deverão entregar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada fornecida no ato da inscrição;

b) Currículo Lattes atualizado;

c) RG ou outro documento oficial de identidade (cópia);

d) CPF (cópia);

e) Comprovante de matrícula (original);

f) Histórico Escolar atualizado constando período cursado atualmente (original);

g) Comprovante de residência atualizado (cópia) ou declaração de moradia (cópia)

h) Cópia do Cartão Bancário ou documento com dados bancários de conta corrente do próprio candidato, preferencialmente, do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

4.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou horário estabelecidos neste edital;

4.4 O candidato não selecionado à bolsa de extensão terá até o dia **12 de maio de 2017** para requerer sua documentação junto à DIVEXT/ Serviço Social e Médico. Após esse período, os documentos serão calcinados.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

5.1 O processo de seleção será conduzido e organizado pela Divisão de Extensão – DIVEXT e pelo Serviço Social Médico, através de portaria designada para este fim. Nesse processo, serão considerados os seguintes **critérios**:

- a) Rendimento escolar com observância ao histórico escolar do estudante;
- b) Condições Socioeconômicas;
- c) Engajamento na vida acadêmica, comunicação e relação interpessoal;

## 6. DAS BOLSAS E VAGAS

6.1 Serão ofertadas **13 (treze) vagas** para discentes, **preferencialmente**, oriundos dos cursos de Licenciatura da UEMASUL, conforme discriminadas no quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Biologia	01
Filosofia	01
Física	01
Geografia	01
História	01
Língua Portuguesa/Literatura Brasileira	02
Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol)	01
Matemática	02
Química	01
Redação	01
Sociologia	01
<b>Total de Vagas</b>	<b>13</b>

## 7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E DO CRONOGRAMA:

7.1 As etapas de seleção de que trata este edital seguirão o seguinte **cronograma**:

<b>O que?</b>	<b>Quando?</b>
Inscrição com entrega da documentação	<b>04 a 07/04/2017</b>
Homologação das inscrições	<b>10/04/2017</b>
Avaliação dos questionários socioeconômicos e dos históricos escolares dos candidatos inscritos;	<b>11 e 12/04 2017</b>
Publicação do resultado parcial na PROGESA/UEMASUL	<b>17/04/2017</b>
Recurso ao resultado parcial do processo seletivo	<b>18 e 19/04/2017</b>
Resultado final na PROGESA/UEMASUL	<b>20/04/2017</b>
Contratação das bolsas e início das atividades dos bolsistas	<b>27/04/2017</b>

## **10. DOS RECURSOS FINANCEIROS, DAS FONTES RESPONSÁVEIS PELO FINANCIAMENTO E DA VALIDADE DA CONTRATAÇÃO**

10.1 Este edital prevê a aplicação de recursos em forma do pagamento de bolsas de extensão a **13 (treze)** bolsas no valor unitário de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensal, durante o período de **07 (sete) meses** a partir da contratação, a contar do início das atividades no mês de abril, estendendo-se ao mês de realização do vestibular da UEMASUL/ENEM em novembro de 2017;

10.2 Os recursos requeridos no presente edital serão alocados por meio da Divisão de Extensão – DIVEXT na modalidade de ações extensionistas (Bolsas de Extensão) da Pró-reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão/UEMASUL;

10.2 O presente edital poderá ter sua **validade antecipada**, ou **prorrogada por igual ou menor período**, de acordo com decisão estabelecida pela Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, observadas as normas internas e o orçamento disponível da instituição.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Fica estabelecido que em todo material de comunicação/divulgação, bem como em qualquer apresentação acadêmica e científica dos envolvidos na ação **Cursinho Popular/UemaSul** deverá constar a logomarca da UEMASUL.

11.2 A comarca responsável por dirimir administrativa e pedagogicamente questões pertinentes ao Cursinho Popular/UemaSul apresenta como sede a Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UemaSul, localizada na Rua Godofredo Viana, 1300, bairro Centro da Cidade de Imperatriz.

11.2 Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA por meio de suas respectivas Divisões (Divisão de Extensão/ Serviço Social e Médico) da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, observadas as normas internas e o orçamento desta instituição.